



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior
Edição: 20/2000
Página: 08
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 167, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

“ DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º - Fica denominada **Praça RAUL RÊGO MONTEIRO PORTO**, a Praça localizada no final da Avenida Frei Afonso Jorge Braga, entre as Ruas Santa Catarina e Av. São João Marcos, em Mangaratiba, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de março de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.